



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE CANANÉIA
Estado de São Paulo
"Cidade Ilustre"
- Primeiro Povoado do Brasil -

DECRETO Nº 1.303/2021 - Em 12 de julho de 2021.

Autoriza abertura de crédito adicional especial dentro do orçamento vigente, autorizado pela Lei Complementar nº 166/2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL, Prefeito Municipal da Estância de Cananéia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto nos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica suplementado no orçamento vigente, o valor de R\$ 149.685,00 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), para atender as seguintes dotações:

Ficha	Unidade Orc.	Funcional Programática	Nat. da Despesa	Dest. Rec.	Valor R\$
394	02.38.07	10.302.0103.2139	4.4.90.52	05	149.685,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior são provenientes de superávit financeiro do exercício anterior, Fonte 05, no valor de R\$ 149.685,00 (Cento e quarenta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), oriundos de recursos do Fundo Nacional de Saúde, Portarias nºs 3.473/2020 e 3.474/2020, conforme previsto no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Cananéia, 12 de julho de 2021.

ROBSON DA SILVA LEONEL
Prefeito Municipal

**Registre-se, Publique-se e
Cumpra-se**

BENEDITO CARLOS CORDEIRO
Diretor do Departamento de Fazenda